



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 08, DE 21 JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 74.291,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO saldos remanescentes apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 de convênios vinculados de recursos financeiros federais destinados aos estabelecimentos de saúde conforme Portaria nº 2.184 de 30 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.925 de 22 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.05.360000 (Ficha 463)

Destinação:

Dotação: 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.05.800031

Dotação: 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.05.800032

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 74.291,00 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.08.01	449052.10.301.0014.2.032.05.800031	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(nova)		60.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.08.01	449052.10.301.0014.2.032.05.800032	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(nova)		14.291,00

Art. 3º. As suplementações de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 21 de janeiro de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal Interino de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município